



**DEPUTADO  
IRAPUAN  
PINHEIRO**  
PREFEITURA

**TRABALHO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR**

## **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, que a atividade descrita abaixo **NÃO ESTÁ SUJEITA A LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, nos termos da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 15.190/2025 e demais normas aplicáveis.

**SOLICITANTE:** ANTONIA GILCILENE MOREIRA

**CPF/CNPJ:** 935.378.593-68

**ENDEREÇO DA ATIVIDADE:** SÍTIO BOM PRINCÍPIO

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO CIVIL (REFORMA DE BANHEIRO E OUTROS CÔMODOS DA CASA)

**COORDENADAS:** LATITUDE: 05°54'15,14"S LONGITUDE: 39°12'35,23"O"

A presente declaração aplica-se **EXCLUSIVAMENTE** à atividade acima descrita, nas condições e características informadas pelo(a) requerente, **NÃO AUTORIZANDO** a implantação de atividades diversas, ampliação, modificação ou qualquer intervenção ambiental que altere as condições originalmente apresentadas.

Ressalta-se que:

- O(a) interessado(a) permanece obrigado(a) ao cumprimento da legislação ambiental vigente, inclusive quanto à obtenção de outras autorizações, outorgas ou anuências legalmente exigíveis;
- A constatação de informações falsas, omissões ou divergências implicará na imediata nulidade desta declaração, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
- Esta declaração não exime o(a) responsável de adotar medidas de controle ambiental e de prevenir danos ao meio ambiente.

**Esta declaração tem validade de 2 (dois anos) até 23 de julho de 2028, desde que mantidas as condições declaradas.**

Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 23 de julho de 2026.

*Francisco Janes da Silva*

Francisco Janes da Silva

Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo

Francisco Janes da Silva  
Secretário de Meio Ambiente  
e Urbanismo  
Portaria 015/2025

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

AV. DOS TRÊS PODERES - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: SEMA.IRAPUAN@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630